



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 083/2024, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Designa servidores como Fiscais Técnicos do Termo de Filiação 001/2024 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o Termo de Filiação nº 001/2024 UCCMAT, que tem como objeto “**Termo de Filiação nº 001/2024 junto a UCCMAT – UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO**”

Considerando a obrigatoriedade em designar os servidores para realizar a fiscalização de contratos, designo os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscais Técnicos;

Titular: VERIDIANA SANTOS

Suplente: VANDRÉ LUIZ LAZZAROTTO

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de abril de 2024.

IAGO MELLA
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.





Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Câmara de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por Iago Mella (CPF ##.288.801-##), em 19/04/2024 - 08:55, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
<https://sign.sorriso.mt.leg.br/emsorriso/documento/documentoAssinado/1028>. Folha 2 de 2

